

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAEES

LEI Nº 1.179, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1974.

— Altera disposições do Código Tributário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAEES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio no a seguinte lei:

Art. 1º - Introduzem-se as seguintes alterações em dispositivos da Lei Nº 1.069, de 30 de outubro de 1971:

a) fica eliminada, no Artigo 24, inciso XXXVI, a expressão "inclusive obras hidráulicas, serviços auxiliares e congêneres";

b) acrescenta-se, ao Artigo 24, o inciso XXXVIII:

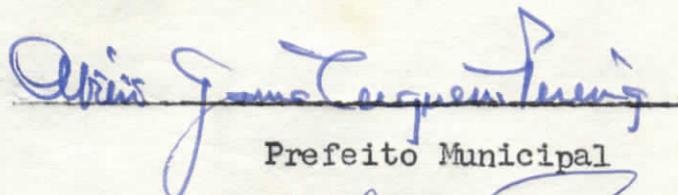
- "inciso XXXVIII - obras hidráulicas, sondagens de solo e serviços auxiliares e congêneres";

c) acrescenta-se, também, ao Artigo 27, o inciso X:

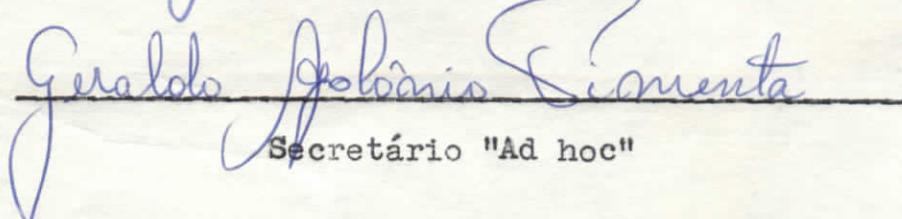
- "inciso X - 2% (dois por cento) sobre o movimento econômico, representado pela receita bruta, comprovada - esta pela escrituração fiscal ou qualquer das empresas interessadas na obra ou outro meio de prova, para os serviços do item XXXVIII".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 3 de dezembro de 1974.



Prefeito Municipal



Secretário "Ad hoc"